

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7644/2024.
De 20 de dezembro de 2024.

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Chefe do Gabinete (somente responder) – do Gabinete do Prefeito: **Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro**, matrícula n. 362.413, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Fica exonerada do cargo de Diretor Geral – do Gabinete do Prefeito: **Ana Claudia Dalbem Medeiros**, matrícula n. 363.062, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Fica exonerada do cargo de Diretor de Área – do Gabinete do Prefeito: **Anna Paula Marcondes da Silva**, matrícula n. 359.405, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Fica exonerada do cargo de Diretor de Área – do Gabinete do Prefeito: **Elizane Aparecida Maia Cembrani**, matrícula n. 350.285, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – do Gabinete do Prefeito: **Eula Sarote Pego**, matrícula n. 363.096, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 6º. Fica exonerada do cargo de Diretor de Área – da Secretaria Municipal de Finanças: **Katheryne da Cruz Szymanski Miranda**, matrícula n. 351.221, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 7º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I – da Secretaria Municipal de Finanças: **Andreia Aparecida D Avila de Lima da Silva**, matrícula n. 359.370, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 8º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III – da Secretaria Municipal de Finanças: **Bruna Cristina Rocha da Silva**, matrícula n. 360.278, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 9º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III – da Secretaria Municipal de Finanças: **Leocádio Fernandes dos Reis**, matrícula n. 351.253, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 10º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal de Finanças: **Raphael dos Santos Zabel**, matrícula n. 357650, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 11. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Finanças: **Amanda dos Santos Hipólito**, matrícula n. **362.467**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 12. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Finanças: **Poliana Valente Albini**, matrícula n. **359.874**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 13. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Finanças: **Maria Eduarda Marques da Silva**, matrícula n. **361.387**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 14. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal – da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: **Bruno Martins dos Santos**, matrícula n. **359.637**, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 15. Fica exonerado do cargo de Diretor de Área – da Secretaria Municipal de Obras Públicas: **Celso Sinatra Pedro da Silva**, matrícula n. **359.343**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 16. Fica exonerado do cargo de Diretor de Área – da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: **Saulo Samuel Santos**, matrícula n. **361.386**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 17. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: **Ruan Felipe Garcia de Souza**, matrícula n. **360.863**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 18. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: **Maria Fabiana Noronha Teixeira**, matrícula n. **362.748**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 19. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III – da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: **Marcio Kochinski**, matrícula n. **363.088**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 20. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: **Victor Filipe Favero de Oliveira**, matrícula n. **360.198**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 21. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal (somente responder) – da Secretaria Municipal de Administração: **Bruno Martins dos Santos**, matrícula n. **359.637**, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 22. Fica exonerada do cargo de Diretor Geral – da Secretaria Municipal de Administração: **Renata Cabral de Araujo Ferreira**, matrícula n. **363.110**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 23. Fica exonerado do cargo de Diretor de Suporte – da Secretaria Municipal de Administração: **Igor Melhem Marques**, matrícula n. **361.187**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 24. Fica exonerada do cargo de Diretor de Setorial de Compras e Licitações – da Secretaria Municipal de Administração: **Geovana Maria Cordeiro**, matrícula n. **22.001**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 25. Fica exonerado do cargo de Diretor de Área – da Secretaria Municipal de Administração: **Giuliano da Silva Pastega**, matrícula n. **351.958**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 26. Fica exonerada do cargo de Diretor de Área – da Secretaria Municipal de Administração: **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**, matrícula n. **351.242**, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 27. Fica exonerado do cargo de Diretor de Área – da Secretaria Municipal de Administração: **Luiz Osmar Ribeiro Lemos**, matrícula n. **359.348**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 28. Fica exonerada do cargo de Diretor de Área – da Secretaria Municipal de Administração: **Jaqueline Martins da Cruz**, matrícula n. **351.758**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 29. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I – da Secretaria Municipal de Administração: **Charles Rode**, matrícula n. **361.303**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 30. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I – da Secretaria Municipal de Administração: **Ana Caroline Leite**, matrícula n. **352.459**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 31. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Administração: **Eudes Correia**, matrícula n. **359.436**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 32. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Administração: **Rafaeli Tiara Gerardeli**, matrícula n. **350.592**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 33. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III – da Secretaria Municipal de Administração: **Nicollas Erik da Silva**, matrícula n. **359.401**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 34. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III – da Secretaria Municipal de Administração: **Thiago Oliveira da Silva**, matrícula n. **360.132**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 35. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III – da Secretaria Municipal de Administração: **Karine Souza Dias**, matrícula n. **351.322**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 36. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal de Administração: **Luis Guilherme Rodrigues**, matrícula n. **360.036**, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 37. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal de Administração: **Suellen Cristina da Silva Alves**, matrícula n. **359.812**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 38. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal de Administração: **Stephanie Taborda Costa**, matrícula n. **363.118**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 39. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Administração: **Emily Vanessa Carvalho Silveira**, matrícula n. **361.654**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 40. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Administração: **Antônio Roberto de oliveira**, matrícula n. **359.642**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 41. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Administração: **Ketlen Pires Furtuoso**, matrícula n. **359.605**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 42. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal – da Secretaria Municipal de Governo: **Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro**, matrícula n. **362.413**, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 43. Fica exonerado do cargo de Diretor Geral– da Secretaria Municipal de Governo: **Alisson Demetrio Strujak**, matrícula n. **360.290**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 44. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I– da Secretaria Municipal de Governo: **Luiz Fernando Pedroso**, matrícula n. **352.611**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 45. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II– da Secretaria Municipal de Governo: **Amanda Amancio de Lima**, matrícula n. **359.621**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 46. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III– da Secretaria Municipal de Governo: **Mayume Roberto**, matrícula n. **359.869**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 47. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal– da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: **Tiago Henrique Wandscher**, matrícula n. **359.378**, a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 48. Fica exonerada do cargo de Diretor Geral– da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: **Suellen Anacleto da Luz Silva**, matrícula n. **359.361**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 49. Fica exonerado do cargo de Diretor Geral– da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: **Claudio Mortari**, matrícula n. **359.368**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 50. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I– da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: **Giuliano Marcos Andrade Gomes**, matrícula n. **362.463**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 51. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I– da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: **Jonathan Almir Barbosa**, matrícula n.**359.372**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 52. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II– da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: **Marycel Godo de Castro Gonçalves**, matrícula n.**351.961**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 53. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II– da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: **Luiz Gustavo Rodrigues da Paz**, matrícula n.**359.390**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 54. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III– da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: **Adenilton César Soares**, matrícula n.**359.622**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 55. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV– da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: **Viniciús José do Prado**, matrícula n.**362.738**, a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 56. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV– da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: **Genilce da Rocha Leite**, matrícula n.**362.734** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 57. Fica exonerado do cargo de Diretor de Área- Fisioterapia – da Secretaria Municipal de Saúde: **Brunnel Rene Corsi Lutfi**, matrícula n.**349.014** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 58. Fica exonerado do cargo de Diretor de Área (somente responder)– da Secretaria Municipal de Saúde: **Marcilene de Paula**, matrícula n.**351.984** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 59. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I– da Secretaria Municipal de Saúde: **Gasparina Mera de Souza Saúde**, matrícula n.**363.116** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 60. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II– da Secretaria Municipal de Saúde: **Rubens Rodrigues Timotio**, matrícula n.**359.414** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 61. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II– da Secretaria Municipal de Saúde: **Alexandra Marcondes Teixeira de Lima**, matrícula n.**354.149** a partir de 20 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 62. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III– da Secretaria Municipal de Saúde: **Eronita da Aparecida Rosa Ferreira**, matrícula n.**362.720** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 63. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III– da Secretaria Municipal de Saúde: **Edinea Aparecida de Lima**, matrícula n.**358.312** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 64. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III– da Secretaria Municipal de Saúde: **Maria Queite Mendes Silveira**, matrícula n.**362.683** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 65. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV– da Secretaria Municipal de Saúde: **Francielli Nochelli de Paula**, matrícula n.**362.749** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 66. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV– da Secretaria Municipal de Saúde: **Eliete de Azevedo Oliveira**, matrícula n.**361.354** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 67. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV– da Secretaria Municipal de Saúde: **Zilene Carla Dias de Carvalho**, matrícula n.**359.344** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 68. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande: **Rui Noé Barroso Torres**, matrícula n. **359.753** a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 69. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV– da Secretaria Municipal de Saúde: **Anderson Perussi**, matrícula n.**363.112** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 70. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV– da Secretaria Municipal de Saúde: **João Eduardo Campos**, matrícula n.**363.130** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 71. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V– da Secretaria Municipal de Saúde: **Andréia Maria dos Reis dos Santos**, matrícula n.**361.057** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 72. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V– da Secretaria Municipal de Saúde: **Tairine Rodrigues Ramos**, matrícula n.**363.114** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 73. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V– da Secretaria Municipal de Saúde: **Ana Lidia Rangel de Carvalho**, matrícula n.**361.656** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 74. Fica exonerado do cargo de Diretor Geral– da Secretaria Municipal de Educação: **Daniel Melo Cruz**, matrícula n.**360.177** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 75. Fica exonerado do cargo de Diretor Geral– da Secretaria Municipal de Educação: **Guilherme Silva Luiz Carlos**, matrícula n.**352.626** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 76. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I– da Secretaria Municipal de Educação: **Edson Luiz Ramos de Oliveira**, matrícula n.**351.103** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 77. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II– da Secretaria Municipal de Educação: **Sonia Regina Benato**, matrícula n.**351.323** a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 78. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV– da Secretaria Municipal de Educação: **Nivaldo Gomes**, matrícula n.355.744 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 79. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV– da Secretaria Municipal de Educação: **Jane Correia**, matrícula n.355.747 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 80. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V– da Secretaria Municipal de Educação: **Emanuel Messias da Cruz**, matrícula n.359.578 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 81. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V– da Secretaria Municipal de Educação: **Tiago de Paula**, matrícula n.362.170 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 82. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal – da Secretaria Municipal de Urbanismo: **Gileady da Silva Neves**, matrícula n.362.912 a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 83. Fica exonerada do cargo de Diretor de Área – da Secretaria Municipal de Urbanismo: **Geovana Aparecida dos Santos Lohanann**, matrícula n.21.901 a partir de 20 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 84. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Urbanismo: **Adrieli da Cunha Batista Campos**, matrícula n.354.438 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 85. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III – da Secretaria Municipal de Urbanismo: **Jéssica Fernanda Medeiros**, matrícula n.359.398 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 86. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal de Urbanismo: **Ulisses Fernandes de Oliveira Neto**, matrícula n.357.672 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 87. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Urbanismo: **Isabella de Oliveira Rodrigues**, matrícula n.362.470 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 88. Fica exonerada do cargo de Diretor Geral – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Jessica Caroline Costa Weiss**, matrícula n.361.269 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 89. Fica exonerada do cargo de Diretor de Área – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Marcia Rejane Carvalho de Freitas**, matrícula n.355.370 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 90. Fica exonerado do cargo de Diretor de Área – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Marjane Ribeiro da Silva**, matrícula n.361.270 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 91. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Gustavo Guzik Calisario**, matrícula n.360.303 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 92. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Ana Lucia Pacheco de Andrade**, matrícula n.359.727 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 93. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Rita de Cássia de Sá Ribas**, matrícula n.361.271 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 94. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Daiane Christina Machado**, matrícula n.362.267 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 95. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Phellype Thiago Martins**, matrícula n.359.369 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 96. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Danielle dos Anjos Dias**, matrícula n.359.810 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 97. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Claudia Cristina dos Santos**, matrícula n.362.169 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 98. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Eliane Barbosa Cordeiro**, matrícula n.359.332 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 99. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Josué da Silva Osório**, matrícula n.359.420 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 100. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Thais dos Santos Santana**, matrícula n.360.691 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 101. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Caique de Lima**, matrícula n.361.368 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 102. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Dineia Pereira Bastos Borges**, matrícula n.362.747 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 103. Fica exonerada do cargo de Diretor Geral – da Procuradoria-Geral: **Gabrielli de Toledo Moura**, matrícula n.360.739 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 104. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Procuradoria-Geral: **Naiane Lopes Ramo**, matrícula n.361.388 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 105. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III – da Procuradoria-Geral: **Jonathan Rodrigues da Silva**, matrícula n.360.770 a partir de 20 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 106. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Procuradoria-Geral: **Mariana Lais Castilho**, matrícula n.360.769 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 107. Fica exonerado do cargo de Diretor Geral – da Secretaria Municipal de Defesa Social: **Marcelo Augustinho Voichiki**, matrícula n.359.698 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 108. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I– da Secretaria Municipal de Defesa Social: **Joseane Bastos**, matrícula n.359.333 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 109. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I– da Secretaria Municipal de Defesa Social: **Gilson Custódio**, matrícula n.359.392 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 110. Fica exonerado do cargo de Diretor Municipal de Trânsito– da Secretaria Municipal de Defesa Social: **André Felipe Comparim Machado**, matrícula n.362.031 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 111. Fica exonerada do cargo de Diretor de Área– da Secretaria Municipal de Defesa Social: **Maria José Francisco Falk**, matrícula n.353.114 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 112. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V– da Secretaria Municipal de Defesa Social: **Julia de Souza Pedroso**, matrícula n.360.550 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 113. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V– da Secretaria Municipal de Defesa Social: **Ricardo Cordeiro Junior**, matrícula n.361.307 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 114. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal (somente responder) – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Willian Barros do Amaral**, matrícula n.359.360 a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 115. Fica exonerado do cargo de Diretor geral – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Willian Barros do Amaral**, matrícula n.359.360 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 116. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Livia Mara Lima Goulart**, matrícula n.359.337 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 117. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Mauro César Barbosa**, matrícula n.359.427 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 118. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Evellyn Renata Bereza Bueno**, matrícula n.358.296 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 119. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Saná Oweida**, matrícula n.192.401 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 120. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Valdeci de Oliveira**, matrícula n.359.633 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 121. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Luana Reichert Gomes**, matrícula n.361.385 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 122. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Rafael de Paula Gonçalves**, matrícula n.359.627 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 123. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Guilherme Pesco**, matrícula n.359.402 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 124. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Everton Queiroz Gomes**, matrícula n.359.624 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 125. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Jardel dos Santos Palhano**, matrícula n.361.353 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 126. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Paolla Custódio Quatorze Voltas**, matrícula n.361.321 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 127. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **João Valdir de Oliveira**, matrícula n.359.846 a partir de 20 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 128. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Izaías Fernandes de Lima**, matrícula n.359.349 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 129. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Lucas Evandro Guilen**, matrícula n.359.409 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 130. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal (somente responder) – da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: **Julio Cesar de Lima Theodoro**, matrícula n.362.413 a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 131. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I – da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: **Elaine Aparecida de Lima**, matrícula n.350.134 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 132. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: **Jyan Alexandre da Silva**, matrícula n.359.457 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 133. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: **Mirian Rocha de Oliveira Barbosa Riccio**, matrícula n.359.636 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 134. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: **Pamela Cristina Moraes de Souza**, matrícula n.361.320 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 135. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda: **Luis Eduardo oliveira de Souza** matrícula n.362.663 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 136. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal – da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude: **Paulo Eduardo dos Santos**, matrícula n.352.541 a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 137. Fica exonerado do cargo de Diretor Geral – da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude: **Carlos Peury Domingues**, matrícula n.361.927 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 138. Fica exonerado do cargo de Diretor de Área – da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude: **Marlon Vagner Moreira**, matrícula n.360.870 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 139. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude: **Willian Morrete Maioki**, matrícula n.360.901 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 140. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III – da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude: **Adelson Antonio de Oliveira**, matrícula n.359.418 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 141. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude: **Rogério da Silva Campos**, matrícula n.362.735 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 142. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude: **Luis Cesar Ribeiro Barbosa**, matrícula n.359.924 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 143. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude: **Reginaldo Gonçalves Chaves**, matrícula n.359.625 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 144. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude: **Adelino Americo de Oliveira Neto**, matrícula n.359.482 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 145. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude: **Cezar Augusto de Jesus Souza**, matrícula n.359.606 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 146. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude: **Emerson Johon Marques**, matrícula n.361.681 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 147. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude: **Jean Cristiano da Silva**, matrícula n.362.486 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 148. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal – da Secretaria Municipal de Cultura: **Natanael Ferreira Coutinho**, matrícula n. 360.277 a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 149. Fica exonerado do cargo de Diretor Geral – da Secretaria Municipal de Cultura: **José Renato Sales da Silva**, matrícula n. 362.746 a partir de 20 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 150. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal de Cultura: **Rosangela Ribeiro de Castro Neri**, matrícula n.360.626 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 151. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Cultura: **Ariele Eduarda de Oliveira**, matrícula n.362.745 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 152. Fica exonerada do cargo de Secretário Municipal (somente responder) – da Secretaria Municipal da Mulher: **Marilda Barbosa Correia Garcia**, matrícula n.363.083 a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 153. Fica exonerada do cargo de Diretor Geral – da Secretaria Municipal da Mulher: **Marilda Barbosa Correia Garcia**, matrícula n.363.083 a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 154. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II – da Secretaria Municipal da Mulher: **Juliana de Lima Teodoro**, matrícula n.350.647 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 155. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal da Mulher: **Suelen Aparecida vidal**, matrícula n.362.010 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 156. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal da Mulher: **Adriana da Silva Cabocolino**, matrícula n.362.727 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 157. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal – da Secretaria Municipal de Habitação: **Luciano de Oliveira**, matrícula n.360.280 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 158. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V– da Secretaria Municipal de Habitação: **Andreia Aparecida Moreira de Freitas**, matrícula n.359.430 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 159. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal – da Secretaria Municipal de Comunicação Social: **Tiago Matoso Ferraz**, matrícula n. 359.823 a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 160. Fica exonerado do cargo de Diretor Geral – da Secretaria Municipal de Comunicação Social: **Thauana Padilha de Araújo**, matrícula n. 363.087 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 161. Fica exonerado do cargo de Diretor de Área – da Secretaria Municipal de Comunicação Social: **Felipe de Freitas Ribas**, matrícula n. 362.165 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 162. Fica exonerado do cargo de Diretor de Área – da Secretaria Municipal de Comunicação Social: **Mateus Socol Machado**, matrícula n. 362.469 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 163. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I – da Secretaria Municipal de Comunicação Social: **Ramon Gustavo Tsukahara**, matrícula n. 363.090 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 164. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III – da Secretaria Municipal de Comunicação Social: **Adalton Cassins**, matrícula n. 359.425 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 165. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III – da Secretaria Municipal de Comunicação Social: **Igor Tael Adam Santos**, matrícula n. 362.164 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 166. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Comunicação Social: **Fabiana da Rosa**, matrícula n. 362.672 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 167. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal (somente responder) – da Secretaria Municipal de Obras: **Tiago Henrique Wandscheer**, matrícula n. 359.378 a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 168. Fica exonerado do cargo de Diretor Geral – da Secretaria Municipal de Obras: **Paulo Augusto Wercelens Pinto**, matrícula n. 362.466 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 169. Fica exonerado do cargo de Diretor de Área – da Secretaria Municipal de Obras: **Rozana Aparecida da Silva**, matrícula n. 351.220 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 170. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I – da Secretaria Municipal de Obras: **Jailson Correa de Oliveira**, matrícula n. 359.424 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 171. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I – da Secretaria Municipal de Obras: **Celso Jose de Carvalho**, matrícula n. 359.345 a partir de 20 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 172. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I – da Secretaria Municipal de Obras: **Viviane Zelaski**, matrícula n. 362.744 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 173. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III – da Secretaria Municipal de Obras: **Junior Moraes**, matrícula n. 359.423 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 174. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal de Obras: **Ednilson Roberto de Souza**, matrícula n. 359.619 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 175. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV – da Secretaria Municipal de Obras: **Karin Alessandra Gomes**, matrícula n. 359.629 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 176. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V – da Secretaria Municipal de Obras: **Fábio Augusto Trento**, matrícula n. 361.302 a partir de 20 de dezembro de 2024.

Art. 177. Fica exonerada do cargo de Diretor de Área – da Secretaria Municipal de Finanças: **Andréia Aparecida Branco Corrêa da Silva**, matrícula n. 351423 a partir de 30 de dezembro de 2024.

Art. 178. Revoga o artigo 1º do Decreto n. 7249, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 179. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.20 13:40:56
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal